



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 5 POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PREVPAP – ÁREA DOS SERVIÇOS URBANOS

ATA N.º 3

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO – DECISÃO FINAL

Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 12 de abril de 2018, a fim de, nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e das especificidades constantes da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, apreciar as alegações e tomar decisão final sobre os candidatos excluídos.

I – Alegações recebidas em sede de audiência dos interessados

Na sequência do projeto de admissão e exclusão de candidaturas, constante da ata datada de 18 de junho de 2018 e das notificações efetuadas aos candidatos para efeitos de audiência prévia, em 20 de junho de 2018, não foram apresentadas quaisquer alegações.

II – Decisão final

Pelo exposto, o júri deliberou por unanimidade, manter a decisão de exclusão constante da ata datada de 18 de junho de 2018, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e notificar os candidatos a seguir identificados:

1. Joaquim Mira Constantino
2. Carla Alexandra de Brito Vigário
3. Domingas Tomás Martins
4. Vanessa Santos Augusto
5. Maria João Pereira Carvalho
6. Ruben Afonseca Martins



[Handwritten signature and initials]

**III – Fixação da data de realização do método de seleção avaliação curricular**

O júri deliberou fixar o dia 18 de julho de 2018, pelas 14h00, para a realização do método de seleção avaliação curricular, que em obediência ao disposto no artigo 32.º, n.º 2 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não exige a presença dos candidatos.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

(Susana Cristina Martins da Silva)

(Presidente)

(Sérgio Alexandre dos Santos Silva)

(Vogal)

(Marina Alexandra Neves de Freitas)

(Vogal)

